PROJETO DE LEI Nº. 086, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.733.699,96 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com as seguintes classificações orçamentárias:

Recurso 0001 – RECURSO LIVRE R$ 577.000,00
Para os Projetos Atividades:
2.016 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 456.000,00
2.024 Rateio Para Participação de Consórcios – Secretaria de Obras.....
.....R$ 121.000,00

Recurso 0020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE..
..... R$ 269.000,00
Para os Projetos Atividades:
2.016 Equipamentos e Material Permanente e Contribuição Por Tempo Deter minado – Secretaria de Educação..... R$ 190.000,00
2.059 Outros Serviços PJ – Secretaria de Educação..... R$ 10.000,00
2.001 Vencimentos e Vantagens e Material de Consumo – Secretaria de Edu cação..... R$ 69.000,00

Recurso 0035 – FUNDEB..... R$ 798.591,00
Para os Projetos Atividades:
2.016 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 4.000,00
2.126 Contribuições Patronais – Secretaria de Educação..... R$ 707,00
2.094 Outros Serviços PJ e Equipamentos e Material Permanente – Secretari a de Educação..... R$ 793.884,00

Recurso 0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS.....
.....R$ 5.000,00
Para o Projeto Atividade:
1.211 Contribuições por Tempo Determinado – Secretaria de Saúde.....
.....R$ 5.000,00

Recurso 1015 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FNDE..... R$ 9.669,29
Para o Projeto Atividade:
2.017 Secretaria de Educação..... R$ 9.669,29

Recurso 1118 – FINISA CEF..... R$ 1.367.557,39
Para o Projeto Atividade:
2.030 Obras e Instalações – Secretaria de Obras..... R$ 1.367.557,39

Recurso 1151 – TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADUAL..... R$ 255.670,30
Para o Projeto Atividade:
2.094 Outros Serviços PJ – Secretaria de Educação..... R$ 255.670,30

Recurso 1152 – TRANSPORTE ESCOLAR – PNAE ESTADUAL..... R$ 5.700,00
Para o Projeto Atividade:
2.094 Outros Serviços PJ – Secretaria de Educação..... R$ 5.700,00

Recurso 1189 – FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... R$ 22.000,00
Para o Projeto Atividade:
1.115 Outros Serviços PJ e Contribuição Por Tempo Determinado – Secretaria de Assistência Social..... R$ 22.000,00

Recurso 4011 – ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 54.305,19
Para os Projetos Atividades:
1.234 Contribuições por Tempo Determinado – Secretaria de Saúde.....R$ 52.305,19
2.049 Outros Serviços PJ – Secretaria de Saúde..... R$ 2.000,00

Recurso 4170 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SAMU..... R$ 92.088,81
Para o Projeto Atividade:
1.170 Subvenções Sociais – Secretaria de Saúde..... R$ 92.088,81

Recurso 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 203.117,98
Para os Projetos Atividades:
1.215 Contribuições por Tempo Determinado – Secretaria de Saúde.....R$ 90.917,98
2.078 Contribuições Por Tempo Determinado e Vantagens Fixas – Secretaria de Saúde..... R$ 15.200,00
2.069 Contribuição Por Tempo Determinado, Obras e Instalações, Material de Consumo e Serviços de Tecnologia de Informação – Secretaria de Saúde R$ 91.000,00
2.123 Contribuição por Tempo Determinado – Secretaria de Saúde..... R$ 6.000,00

Recurso 4502 – CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE..... R$ 74.000,00
Para os Projetos Atividades:

1.211 Outros Serviços PJ, Contribuição Por Tempo Determinado – Secretaria de Saúde..... R$ 72.000,00
2.072 Contribuição por Tempo Determinado - Secretaria de Saúde.....
.....R$ 2.000,00

Total do Crédito Suplementar R$ 3.733.699,96

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação no valor de R$ 3.733.699,96 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 086 de 05 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 086 de 05 de outubro de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.733.699,96 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, utilizando o valor de R$ 3.733.699,96 oriundos do excesso de arrecadação de 2022, sendo utilizado os valores em despesas nos seguintes recursos: 0001 – RECURSO LIVRE, 0020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE., 0035 – FUNDEB, 0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS, 1015 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FNDE, 1118 – FINISA CEF, 1151 – TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADUAL, 1152 – TRANSPORTE ESCOLAR – PNAE ESTADUAL, 1189 – FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 4011 – ATENÇÃO BÁSICA, 4170 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SAMU, 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA e 4502 – CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal